



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 76/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 82/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 82/2021, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, informamos:

1, 2 e 3 - Pacientes com perda auditiva, devidamente avaliados por médico otorrinolaringologista, ou por fonoaudiólogo, são agendados via Departamento Regional de Saúde - DRS-VII nas referências SUS do Estado.

4 - O trâmite é operacionalizado pelo Estado.

7 - Resposta prejudicada, uma vez que o município não custeia esse serviço.

5, 6, 8 e 9 - A responsabilidade por essas e outras informações é de atribuição do Estado.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01471/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 22/02/2021	
	HORA: 16:46	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 82/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do fornecimento de aparelhos auditivos pelo Sistema SUS para pacientes	
	Chave: 1452E	